

UMA ANÁLISE DOS EVENTOS SUBSEQUENTES NAS COMPANHIAS DE CAPITAL ABERTO BRASILEIRAS DIANTE DA SITUAÇÃO DE PANDEMIA DE COVID-19

AN ANALYSIS OF SUBSEQUENT EVENTS ON PUBLICLY TRADED BRAZILIAN COMPANIES IN THE FACE OF THE COVID-19 PANDEMIC SITUATION

Winicius Tavares Luiz¹
Maíra Melo de Souza²

Resumo

Esta pesquisa teve como objetivo verificar o impacto, a natureza e o nível de divulgação dos eventos subsequentes nas companhias de capital aberto brasileiras diante da situação da Covid-19. Foram analisadas todas as companhias listadas na Brasil, Bolsa, Balcão (B3). Para mensurar o nível de evidenciação, foi desenvolvida uma Lista de Verificação para avaliar a divulgação obrigatória e voluntária dos eventos subsequentes. No que concerne a obrigatória, foi elaborada com base nas exigências do CPC 24 e a voluntária a partir de informações atinentes aos impactos da pandemia de Covid-19. Este estudo se classifica com descritivo e possui abordagem qualitativa. A obtenção dos dados foi documental, a partir da Notas Explicativas integrantes das Demonstrações Financeiras Padronizadas pertinentes ao ano de 2021. Neste estudo, foram observadas 474 companhias listadas na B3, destas foram identificadas 382 companhias como aptas a divulgar eventos subsequentes, sendo estas que compuseram a amostra final objeto de estudo nesta pesquisa. Identificou-se a divulgação de 574 eventos subsequentes, sendo que os mais evidenciados foram transações de capital, combinações de negócios e captação de recursos. Também foi possível perceber que os impactos da pandemia foram divulgados poucas vezes pelas companhias, tendo apenas seis menções e não demonstrando impactos pelas demais empresas da amostra. A média de nível de evidenciação dos eventos subsequentes foi baixa na amostra analisada, as médias foram de 31,25%, 43,24% e 2,14% para os itens de evidenciação geral, obrigatória e voluntária, respectivamente.

Palavras-chave: Evento subsequente; CPC 24; Divulgação contábil (*Disclosure*); IAS 10; Covid-19.

Abstract

This research aimed to verify the impact, nature and level of disclosure of subsequent events in publicly traded brazilian companies in the face of the Covid-19 situation. All companies listed on Brasil, Bolsa, Balcão (B3) were pregnant. To measure the level of disclosure, a Checklist was developed to assess mandatory and voluntary schooling for subsequent events. With regard to mandatory, it was prepared based on the requirements of CPC 24 and intentionally based on information regarding the impacts of the Covid-19 pandemic. This study is classified as descriptive

¹ Graduando em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) – Centro Socioeconômico (CSE) - Rua. Eng. Agrônomo Andrei Cristian Ferreira, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88040-900 - (48) 3721-9585.

² Professora do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Doutora em Administração pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da UFSC – Centro Socioeconômico (CSE) - Rua. Eng. Agrônomo Andrei Cristian Ferreira, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88040-900 - (48) 3721-9585.

and has a qualitative approach. The data were obtained through documents, based on the Explanatory Notes that are part of the Standardized Financial Statements for the year 2021. In this study, 474 companies listed on B3 were observed. with the final sample object of study in this research. The disclosure of 574 subsequent events was identified, the most evident of which were capital transactions, business combinations and fundraising. It was also possible to notice that the impacts of the pandemic were disclosed a few times by the companies, with only six mentions and not showing impacts by the other companies in the sample. The mean level of evidence for subsequent events was low in the remaining sample, the means were 31.25%, 43.24% and 2.14% for the items of general, mandatory and voluntary evidence, respectively.

Keywords: *Subsequent event; CPC 24; Accounting disclosure; IAS 10; Covid-19.*

INTRODUÇÃO

Conforme o CPC 24 (2009), o evento subsequente ocorre no período relatado entre a data final do exercício social (data de elaboração das demonstrações contábeis) e a data na qual é autorizada a emissão das demonstrações contábeis da empresa. Tais eventos podem ser favoráveis ou desfavoráveis. Existem dois tipos de eventos subsequentes: i) os que originam ajustes nas demonstrações contábeis, e ii) os que não originam ajustes, mas necessitam de divulgação em notas explicativas. O referido pronunciamento contábil orienta a entidade a saber quando se deve ajustar ou não as demonstrações contábeis decorrentes dos eventos subsequentes e as informações que devem ser divulgadas em notas explicativas.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) é o órgão responsável por fazer a emissão dos Pronunciamentos Técnicos Contábeis, promovendo a convergência brasileira com a normas internacionais do *International Accounting Standards Board* (IASB). No Brasil, a norma que trata sobre os eventos subsequentes é o Pronunciamento Contábil CPC 24, publicado no dia 16 de setembro de 2009, é correlacionado a norma internacional IAS 10, chamada de *Events After the Reporting Period*.

Durante muitos anos a contabilidade no Brasil, tinha como influência os limites e critérios fiscais, restringindo a adoção de práticas informativas nas normas de contabilidade societária nas empresas (Gelbcke *et al.*, 2018). Nesse contexto, Santos *et al.* (2014) argumentam que com a convergência aos padrões internacionais do IASB a contabilidade brasileira passou a viver um novo momento em que a informação divulgada ganha destaque, integrando um sistema informacional de nível mundial comparável e límpido.

O *disclosure*, divulgação contábil, proveniente dos relatórios contábeis, contribui para uma comunicação mais clara entre usuários externos. Há uma aceitação entre pesquisadores de que a

melhor evidenciação pode trazer efeitos benéficos para as empresas e usuários externos dada a redução da assimetria informacional (LIMA, 2007).

Kos *et al.* (2017) verificaram que a divulgação dos eventos subsequentes em notas explicativas impacta de forma direta no mercado, pois as empresas que se dispuseram a divulgar as informações contábeis obtiveram um retorno de caráter anormal e superior ao grupo de empresas que não divulgaram os eventos subsequentes. Estes resultados sugerem que a evidenciação dessas informações exerce alguma influência nas decisões dos usuários externos.

Neste cenário, o Sars-CoV-2, vírus causador da Covid-19, foi anunciado em 31 de janeiro de 2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como uma grave emergência de saúde global, e dois meses depois foi declarada a pandemia de Covid-19. Segundo Gossn e Szuster (2020), a pandemia gerou um cenário de incertezas atingindo as empresas em esfera global. As consequências financeiras nas entidades podem ter impactos significativos, podendo ser positivos ou negativos. O contexto pandêmico pode impulsionar os resultados de uma empresa ou também gerar desafios que acarretam o comprometimento de sua continuidade.

Considerando as incertezas relativas ao contexto de pandemia de Covid-19, a adequada divulgação dos eventos subsequentes merece atenção nas pesquisas, pois são estas informações que irão permitir aos usuários externos o conhecimento de ajustes que se fizeram necessários nas demonstrações atuais, bem como possíveis reflexos decorrentes de eventos que não geram ajustes no momento, mas possuem potencial de impactar nos resultados futuros da companhia.

Visando colaborar com o tema eventos subsequentes no Brasil e considerando o contexto da pandemia de Covid-19, foi elaborado o seguinte problema de pesquisa: Qual o impacto, a natureza e o nível de divulgação dos eventos subsequentes nas companhias de capital aberto brasileiras diante da situação de pandemia de Covid-19? O objetivo da presente investigação é verificar o impacto, a natureza e o nível de divulgação dos eventos subsequentes nas companhias de capital aberto brasileiras diante da situação de pandemia de Covid-19.

A realização da presente pesquisa se justifica por abordar uma temática relevante e de importância econômica e social, envolvendo a contabilidade em um contexto pandêmico. Os autores Gossn e Szuster (2020), realizaram um estudo que objetivou mostrar como as empresas de capital aberto brasileiras, no setor de moda, apresentaram nas demonstrações contábeis de 2019 os efeitos da pandemia causada pelo novo coronavírus. Eles concluíram que a categoria foi impactada diretamente pelas medidas restritivas do governo, mas que de modo geral, as empresas seguiram

as orientações do CPC 24 e divulgaram as datas de aprovação das demonstrações, além de mencionar os eventos subsequentes em notas explicativas.

A presente pesquisa acrescenta em relação aos trabalhos já realizados, contemplando uma investigação que abrange a natureza, os impactos e o nível de divulgação na totalidade das companhias abertas listadas no Brasil, Bolsa, Balcão (B3). Pesquisar os eventos posteriores à data do balanço possui relevância, considerando que eles mudaram a forma de pensar em contabilidade e o destaque dos fatos ocorridos após o encerramento do exercício social, gerando um impacto potencial nas demonstrações atuais e seguintes, fornecendo evidências relevantes para tomada de decisões dos usuários externos.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Eventos Subsequentes ao Período das Demonstrações Contábeis

Com a convergência das normas internacionais de contabilidade no Brasil, foi publicado o pronunciamento contábil CPC 24, correlacionado a norma internacional IAS 10, que contempla o tratamento contábil pertinente aos eventos que acontecem após a data do balanço, mas que possuem relação com o respectivo período contábil encerrado (LEMES; CARVALHO, 2010).

O CPC 24 (2009) explica que os eventos subsequentes podem ser favoráveis ou desfavoráveis. Ocorrendo entre a data final do período referente às demonstrações contábeis e a data em que essas demonstrações são autorizadas. Eles ainda podem ser de dois tipos: os que evidenciam situações que já existiam anteriormente à data de encerramento das demonstrações, e os que surgiram após a data de encerramento das demonstrações contábeis, mas podem afetar sua situação posteriormente. Para a primeira situação, os eventos geram ajustes nos números contábeis, já para a segunda situação, os eventos não geram ajustes, mas precisam ter sua divulgação em notas explicativas.

Gelbcke *et al.* (2018) explicam que a data de autorização da emissão das demonstrações contábeis diz respeito à data em que essas demonstrações são apresentadas a algum órgão no qual participa pessoa externa à diretoria e ao corpo funcional da entidade pela primeira vez. Exemplos: i) data em que as demonstrações contábeis são enviadas para apreciação do Conselho de Administração; e ii) data em que as demonstrações são enviadas para aprovação dos acionistas.

A este respeito Souza e Souza (2018), com base no CPC 24, ressaltam que a data de autorização se refere a data de emissão ao órgão externo a companhia e não a data de aprovação

pelo respectivo órgão. Dessa forma, se, por exemplo, os acionistas tiverem que aprovar as demonstrações após a sua emissão, essas serão consideradas como autorizadas na data em que forem emitidas a eles para apreciação e não na data em que efetivamente houve a aprovação pelos acionistas.

Diante do exposto, é possível depreender que após a data de autorização não é mais possível realizar nenhum ajuste nas demonstrações contábeis pertinentes ao respectivo exercício social encerrado. Os eventos subsequentes passíveis de reconhecimento e/ou evidenciação são aqueles identificados entre a data de encerramento do exercício social e a data de autorização.

Nesse entendimento, no que diz respeito aos eventos que geram ajustes, um exemplo seria uma empresa que descobre 40 dias após a data do balanço, que uma grande parte do estoque de feijão estava danificada há mais de 60 dias, mas só foi identificado quando o volume de estoque do produto diminuiu. Os danos já existiam, mesmo que descobertos após a data de encerramento do exercício social, desse modo, a empresa precisa reconhecer contabilmente e demonstrar os efeitos no Balanço Patrimonial (GELBECKE *et al.*, 2018).

Já concernente aos eventos que não geram ajustes, um exemplo seria uma empresa em que a data do seu balanço foi em 31 de dezembro, mas um cliente abriu falência no início de fevereiro por consequência de uma inundação ocorrida no início de janeiro que deteriorou o seu estoque. Tudo estava normal até o encerramento do exercício social, desse modo, não existem ajustes a serem feitos, mas o fato precisa ser divulgado em notas explicativas (GELBECKE *et al.*, 2018).

A adequada evidenciação dos eventos posteriores à data do balanço é importante, por compreenderem informações úteis aos usuários, em grande parte investidores. É por meio da divulgação desses acontecimentos que a companhia pode dar ciência aos usuários desde novos investimentos adquiridos até perdas ocorridas, o que torna a empresa mais transparente e permite aos usuários uma tomada de decisão com base em informações mais fidedignas (SOUZA; SOUZA 2018).

Ferreira e Gomes (2014) ainda complementam a importância da evidenciação, mostrando que ao contrário, o tratamento indevido dos eventos subsequentes nas demonstrações contábeis pode ocasionar projeções e decisões incorretas a respeito dos negócios da entidade, o que acaba gerando resultados potencialmente distorcidos.

Diante do exposto, percebe-se que os eventos subsequentes são relevantes e sua correta evidenciação é essencial para os usuários externos. Dependendo da natureza ou magnitude dos

valores envolvidos, os impactos podem causar efeitos significativos no resultado do exercício atual e exercícios posteriores.

2.2 Divulgação Contábil (*Disclosure*)

De acordo com Cruz e Lima (2010), a divulgação contábil (*disclosure*) possui relevância fundamental para o mercado, pois pode influenciar nas decisões dos usuários externos das informações, estes que abrangem investidores, fornecedores, bancos e outros credores em geral. Um *disclosure* insuficiente pode gerar assimetria informacional, no qual agentes internos podem ter acesso a informações não conhecidas pelos usuários externos.

A este respeito, Fiani (2003) acrescenta que a assimetria informacional ocorre quando as partes envolvidas em uma transação possuem informações diferentes. Desse modo, pode existir uma vantagem informacional para os usuários internos, em detrimento aos externos, essa diferença possui grandes chances de afetar negativamente os que não tinham conhecimento da situação, neste caso os usuários externos. Nesta linha de pesquisa, Coelho e Lopes (2007) encontraram evidências que o gerenciamento contábil de algumas empresas pode possuir a intenção de produzir informações conforme seus próprios objetivos e interesses econômicos. Nesse caso, pode existir uma assimetria informacional gerada por conflitos de interesses.

Belo e Brasil (2006) concordam que a assimetria informacional está correlacionada ao conflito de interesses das partes envolvidas. Eles classificam ainda dois problemas que podem acontecer a partir disso: i) seleção adversa, que ocorre quando um lado do mercado não pode observar o tipo ou a qualidade dos bens e serviços colocados à disposição no outro lado; e ii) risco moral, que ocorre quando um lado do mercado não pode observar a ação do outro.

Para Bertucci et al. (2006), uma boa política de transparência associada a outras práticas de governança corporativa pode contribuir para diminuir a assimetria informacional e consequentemente inibir possíveis conflitos de interesses entre agentes internos e agentes externos à empresa. Isso ocorre porque, conforme explicam Belo e Brasil (2006), na existência de conflitos de interesses normalmente há também assimetria informacional e o *disclosure* contribui na redução desta diferença de nível de informações entre os agentes internos e externos.

Um estudo realizado por Rezende et al. (2015), teve como resultado evidências comprovadas que a partir de 2010, com a adição obrigatória das normas do *International Financial Reporting Standards* (IFRS) no Brasil, a assimetria informacional foi reduzida. O que sugere que

a convergência brasileira com as normas do IASB tende a ser positiva no aspecto de proporcionar mais transparência ao mercado.

Ainda em relação aos benefícios da divulgação contábil, Murcia *et al.* (2010), analisando o papel do *disclosure* e utilizando a suposição de que a divulgação contábil diminui o risco nos investimentos em ações, verificaram se existe relação entre a divulgação e a volatilidade das ações no Brasil. O estudo foi desenvolvido por meio da análise da divulgação de 89 itens nas empresas de capital aberto brasileiras, sendo que 42 itens de análise pertencem à natureza econômica e 47 pertencem à natureza socioambiental, nos períodos de 2006 até 2008. Após a análise, somando essas duas naturezas, os resultados indicaram que o nível de *disclosure* impactou na volatilidade das ações das empresas componentes da amostra.

Galdi e Lopes (2008), verificaram que existe relação entre o lucro da empresa e os preços das suas ações. Esse fenômeno ocasiona uma possível tendência das empresas em gerar seus resultados, mas omitir algumas informações relacionadas aos mesmos, a fim de manter a evidenciação contábil de um lucro alto. Nesse ambiente, segundo Gelbecke *et al.* (2018), a evidenciação contábil completa é fundamental, pois ela oferece um melhor esclarecimento da situação econômica e financeira da entidade.

No que compete a divulgação dos eventos subsequentes, Eccles *et al.* (2001) desenvolveram cinco pontos que mostram os benefícios da sua adequada evidenciação: i) aumento da credibilidade dos gestores; ii) aumento de investidores de longo prazo; iii) aumento na capacidade de monitoramento por parte dos acionistas; iv) acesso de novos capitais em virtude da diminuição do custo de capital; e v) melhor avaliação dos preços das ações.

Diante do exposto, depreende-se que a adequado *disclosure* dos eventos subsequentes, conforme as exigências de divulgação contábil do CPC 24, tende a gerar benefícios para as companhias, nesse sentido, pesquisas envolvendo este tema se fazem relevantes para demonstrar como estas informações estão sendo divulgadas, evidenciar sua natureza e possíveis impactos. A contabilidade quando seguida as normas legislativas próprias para a emissão dos demonstrativos contábeis, se torna a peça essencial para a evidenciação contábil e o direito de acesso dos usuários externos a estas informações, reduzindo a assimetria informacional e proporcionando um mercado de capitais mais transparente.

2.3 Estudos Similares

O levantamento dos estudos semelhantes foi realizado por meio de buscas nas bases de dados da *Scientific Periodicals Electronic Library* (SPELL) e no Google Acadêmico. Para isto, foram definidas as seguintes palavras-chaves: Evento subsequente; CPC 24; Divulgação contábil (*Disclosure*); IAS 10; *Events After The Reporting Period*; Covid-19. O período de levantamento dos trabalhos similares foi entre 09 e 26 de agosto de 2021. Os estudos semelhantes identificados estão relacionados na Tabela 1.

Tabela 1: Pesquisas similares

Autores	Objetivo e período analisado	Resultados
Kos <i>et al.</i> (2017)	O objetivo do estudo foi verificar o impacto da divulgação de eventos subsequentes no retorno anormal das ações em empresas que participam do IBOVESPA. O período analisado foi de 2010 até 2013.	Os autores chegaram aos resultados de que dos 28 eventos subsequentes analisados, 16 afetaram o mercado. Os outros 12 não geraram nenhum retorno anormal de relevância significativa.
Gossn e Szuster (2020)	O objetivo do estudo foi avaliar a divulgação dos eventos subsequentes à demonstração contábil de empresas brasileiras em meio à pandemia de Covid-19, analisando se são apresentadas aos usuários da informação de acordo com os pronunciamentos contábeis. O período analisado foi 2020.	Os autores chegaram ao resultado de que a categoria de empresas do ramo da moda foi impactada diretamente pelas medidas restritivas do governo, mas no geral, as empresas seguiram as orientações do CPC 24.
Jorge e Silva (2021)	O estudo teve como objetivo avaliar quais características corporativas podem estar relacionadas ao atendimento dos requisitos de divulgação do CPC 24. O período analisado foi de 2017 até 2019.	Após analisar a amostra constituída por companhias pertencentes ao Novo Mercado da B3. Os autores verificaram que o índice de divulgação contábil foi alto, sendo o mínimo 88,90% e o máximo 100%.
Souza e Souza (2018)	Verificar a evidenciação dos eventos subsequentes ocorridos após a data do balanço patrimonial nas companhias de capital aberto brasileiras. O período analisado foi 2016.	Foram encontradas nas notas explicativas das 63 companhias analisadas a divulgação de 180 eventos subsequentes. Das 63 empresas que divulgaram os eventos, apenas 33 atenderam a todos os itens exigidos pelo CPC 24. Por outro lado, em relação aos tipos de eventos subsequentes divulgados, as autoras observaram que as companhias não divulgaram informações sobre eventos que alteraram valores nas demonstrações contábeis no ano de 2016.

Fonte: Elaborado pelos autores.

No estudo de Jorge e Silva (2021), a análise dos eventos subsequentes à demonstração contábil foi realizada com 145 empresas nos períodos de 2017 a 2019, com um alto índice de

divulgação contábil. O período estudado, não foi prejudicado pela pandemia de Covid-19, diferentemente do estudo de Gossn e Szuster (2020), no qual abordaram a divulgação dos eventos subsequentes especialmente no contexto pandêmico, de forma segmentada, analisando somente empresas do ramo da moda.

A pesquisa de Kos *et al.* (2017), contribuiu para entender como o mercado reage, seu impacto e volatilidade na divulgação dos eventos subsequentes. Eles concluíram que mais da metade dos eventos subsequentes afetaram o mercado das empresas que participam do IBOVESPA.

E seguindo a linha da divulgação contábil, Souza e Souza (2018), realizaram um estudo detalhado em que de 63 empresas de capital aberto brasileiras que divulgaram seus eventos subsequentes no ano de 2016, apenas 33 companhias atenderam a todos os itens exigidos pelo CPC 24.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 Delineamento da Pesquisa

O objetivo desta pesquisa é verificar o impacto, a natureza e o nível de divulgação dos eventos subsequentes nas companhias de capital aberto brasileiras diante da situação de pandemia de Covid-19. Para isto, foi realizado um estudo descritivo que segundo Silva (2003), é utilizado para descrever e identificar as características de um fenômeno/acontecimento e encontrar as relações entre as suas variáveis, seguindo uma lógica de coleta de dados sistemática e sem manipulação. A abordagem utilizada para atingir o objetivo da pesquisa é qualitativa, que segundo Richardson (2008) possui como foco a descrição, análise e compreensão das informações extraídas a partir dos dados obtidos.

O presente estudo também se classifica como documental, considerando que os dados para realização da pesquisa foram extraídos das Notas Explicativas integrantes das Demonstrações Financeiras Padronizadas pertinentes ao ano de 2021.

Para Zanella (2009), a pesquisa documental envolve a investigação em documentos internos da organização, ou externos que podem ser divulgados por entes governamentais, não governamentais ou instituições de pesquisa. Pádua (1997) explica que a análise documental é estudada a partir de documentos antigos ou atuais considerados cientificamente verídicos e que podem servir como base para descrever ou comparar fatos, determinando assim seus aspectos e

tendências.

3.2 Instrumento de Pesquisa

Para mensurar o nível de evidenciação dos eventos subsequentes, foi elaborada uma Lista de Verificação abrangendo itens de divulgação obrigatória constantes no CPC 24 (2009) e itens de natureza voluntária concernentes à pandemia de Covid-19. A Tabela 2 apresenta a Lista de Verificação.

Tabela 2: Lista de verificação

1 - Itens Obrigatórios Gerais
a) Divulgação do responsável pela autorização para emissão das demonstrações contábeis.
b) Divulgação se os representantes da entidade possuem o poder de alterar as demonstrações após sua emissão.
c) Divulgação da data em que o responsável autorizou a emissão das demonstrações (Data de Autorização).
1.A - Itens Obrigatórios sobre os Eventos Subsequentes que Geram Ajustes
d) Divulgação da natureza (tipo) de evento(s).
e) Informação sobre os valores dos eventos que originaram ajustes.
1B - Itens Obrigatórios sobre os Eventos Subsequentes que Não Geram Ajustes
f) Divulgação da natureza (tipo) de evento(s).
g) Divulgação do valor financeiro ou da estimativa do valor pertinente ao evento subsequente ou a justificativa caso não seja possível mensurar esse determinado valor.
2 - Itens de Divulgação Voluntária
h) Informação sobre a natureza (tipo) de perdas futuras esperadas relacionadas a pandemia de Covid-19.
i) Estimativa de valores relacionados de perdas futuras esperadas relacionadas a pandemia de Covid-19.
j) Informações sobre a(s) área(s) específica(s) mais afetada(s) pela pandemia de Covid-19.

Fonte: Elaborado pelos autores com base no CPC 24 (2009).

Dessa forma, a Lista de Verificação possui um total de 9 itens para análise da divulgação, sendo 7 de natureza obrigatória e 3 de natureza voluntária. Estes últimos são ligados especificamente a eventos subsequentes e a pandemia de Covid-19, na intenção de averiguar os impactos decorrentes da situação pandêmica.

3.3 Procedimentos de Pesquisa

Com base na Lista de Verificação observada na Tabela 2, a partir da averiguação da divulgação realizada pelas companhias pertencentes a amostra desta pesquisa, foi adotado como parâmetro para cálculo do nível de evidenciação a seguinte metodologia: i) o valor 1 (um) foi atribuído para os itens evidenciados; ii) o valor 0 (zero) atribuído para os itens não evidenciados; e iii) foi atribuído Não se Aplica (NA) nas situações referentes a divulgação obrigatória em que

determinado item não é aplicável ao respectivo caso.

Por meio dos índices de evidenciação calculados para cada uma das companhias componentes da amostra, foi possível observar as divulgações de natureza obrigatória e voluntária, assim como o nível de evidenciação geral. Também foi efetuada uma análise comparativa por setor de atuação e por nível de governança corporativa, visando identificar se os resultados diferem conforme o setor ou o nível de governança diferenciado, bem como observar as possíveis tendências encontradas.

Silva (2012) explica que a governança corporativa é um conjunto de práticas que têm por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia, protegendo investidores, empregados e credores, facilitando, assim, o acesso ao capital. De acordo com informações constantes na B3 (2022), existem 5 níveis diferenciados de governança, sendo estes denominados: Bovespa Mais, Bovespa Mais Nível 2, Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado. A adesão a qualquer um destes níveis é facultativa, as companhias não enquadradas em nenhum segmento diferenciado fazem parte do segmento Tradicional, seguindo as regras básicas da Lei n.º 6.404/1976.

Para atender completamente o objetivo desta pesquisa, foi apresentada também a natureza (tipos) dos eventos subsequentes nas companhias da amostra, permitindo demonstrar um mapeamento detalhado. A fonte de coleta dos dados foram as notas explicativas referentes ao ano de 2021.

3.3 População e Amostra de Pesquisa

Nesta pesquisa foram analisadas todas as companhias de capital aberto brasileiras listadas na Brasil, Bolsa Balcão (B3). Na data de 21/03/2022 foram observadas 474 companhias listadas na B3. A Tabela 3 demonstra a totalidade de empresas e as exclusões que foram necessárias para obtenção da amostra de pesquisa.

Tabela 3: Totalidade de empresas e exclusões necessárias

Total de empresas listadas B3	474
(-) Controladas por outra S/A da amostra	34
(-) BDR (<i>Braslian Depositary Receipt</i>)	7
(-) Notas Explicativas não disponíveis na B3 até 19/06/2022	16
(-) Em recuperação judicial	12
(-) Declarou não ter ocorrido evento subsequente	23
Amostra de Pesquisa	382

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

Dessa forma, 382 companhias compuseram a amostra objeto de estudo nesta pesquisa. O ano analisado foi 2021. A Tabela 4 apresenta a amostra de empresas por subsetor de atuação.

Tabela 4: Amostra de pesquisa por subsetor de atuação

Subsetor	Quantidade	Subsetor	Quantidade
Agropecuária	8	Material de Transporte	7
Água e Saneamento	8	Medicamentos e Outros Produtos	3
Alimentos Processados	11	Mídia	2
Automóveis e Motocicletas	3	Mineração	5
Bebidas	1	Outros	15
Comércio	21	Petróleo, Gás e Biocombustíveis	12
Comércio e Distribuição	12	Previdência e Seguros	9
Computadores e Equipamentos	3	Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza	1
Construção Civil	25	Programas e Serviços	16
Construção e Engenharia	5	Químicos	4
Diversos	12	Securitizadoras de Recebíveis	6
Embalagens	1	Serviços Diversos	9
Energia Elétrica	34	Serviços Financeiros Diversos	7
Equipamentos	1	Serviços Médico - Hospitalares, Análises e Diagnósticos	11
Exploração de Imóveis	12	Siderurgia e Metalurgia	7
Gás	2	Tecidos, Vestuário e Calçados	18
Holdings Diversificadas	3	Telecomunicações	7
Hotéis e Restaurantes	3	Transporte	26
Intermediários Financeiros	26	Utilidades Domésticas	3
Madeira e Papel	5	Viagens e Lazer	5
Máquinas e Equipamentos	12		
Materiais Diversos	1	Total	382

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

De posse da amostra de pesquisa, foram analisadas as notas explicativas qualitativamente de cada uma das 382 companhias, sendo possível atingir o objetivo desta pesquisa.

4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Através das notas explicativas divulgadas pelas companhias referentes ao ano de 2021, foram analisadas a natureza dos eventos subsequentes com o objetivo de observar o grau de recorrência de cada evento divulgado pelas empresas listadas da B3. A Tabela 5 apresenta os resultados encontrados.

Tabela 5: Natureza dos Eventos Subsequentes Divulgados pela Amostra

Natureza dos Eventos Subsequentes Divulgados pela Amostra	Quantidade	%
Não Comunicou se Ocorreu Evento	138	24%
Transações de Capital	96	17%
Combinações de Negócios	90	16%
Captação de Recursos	79	14%
Outros	78	14%
Investimentos e Expansões	29	5%
Liquidações	16	3%
Venda de ativos	11	2%
Conflito Rússia e Ucrânia	9	2%
Mudança na Diretoria, Conselho de Administração da Companhia e CEO	9	2%
Processos Judiciais	7	1%
Efeitos do Covid-19	6	1%
Parcerias	6	1%
Total	574	100%

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

É possível observar na Tabela 5 que foram evidenciados 574 eventos subsequentes, quantidade que supera o número do total da amostra, isso se deu pelo motivo que algumas empresas divulgaram mais de um evento subsequente.

Percebe-se que uma grande parcela da amostra não divulgou a natureza dos seus eventos subsequentes, este resultado diz respeito as empresas que não citaram informações pertinentes ao Pronunciamento Contábil CPC 24, (se ocorreu evento, ou se não ocorreu). Verificou-se que 138 das empresas não seguiram o recomendado pelo CPC 24, sendo um total de 36,12% da amostra.

Os eventos com maior recorrência foram: i) transações de capital, que se refere a pagamentos de dividendos, juros sobre capital e reestruturação societárias; ii) combinações de negócios, nas quais estão presentes todas as incorporações, fusões e aquisições de controle de outras empresas; iii) captação de recursos, na qual constam eventos relacionados a empréstimos, financiamentos e emissões de debêntures, sendo 96, 90 e 79 a quantidade de recorrência respectivamente. Estes resultados confirmam os achados de Souza e Souza (2018) e Jorge e Silva (2021).

No estudo de Jorge e Silva (2021), os quatro itens mais evidenciados nos três anos analisados (2017 a 2019) na pesquisa foram: Reestruturações societárias; Recursos financeiros; Covid 19 e Distribuição de lucros, dividendos e JSP, sendo que o item “Covid-19” apareceu apenas no ano último ano (2019), fato que sugere que se não houvesse a pandemia, os eventos com maior frequência de divulgação permaneceriam constantes nos três anos de estudo.

A análise subjacente é que se desconsiderar a situação pandêmica vivenciada nos últimos anos, não existiria o item “Covid 19” em evidência no ano de 2019 na pesquisa de Jorge e Silva

(2021), o que sugere que os eventos subsequentes mais divulgados pelas companhias tendem a ser recorrentes ao longo dos anos. Esses resultados também foram observados por Souza e Souza (2018), no qual os itens mais divulgados no estudo foram: Captação de recursos de terceiros; Aumento de capital social; Distribuição ou pagamento de dividendos/juros de capital próprio e Participação em outras empresas, com a frequência de evidenciação de 8%, 7%, 6% e 4%, respectivamente.

Como complemento das análises da natureza e da identificação de possíveis impactos da pandemia, a Tabela 6 apresenta os detalhamentos dos eventos divulgados referentes Covid-19.

Tabela 6: Impactos decorrentes da situação pandêmica

Eventos relacionados a impactos da Covid-19	Subsetor	Quantidade	%
Pedido de Autorização Para Uso de Determinada Vacina	Medicamentos e Outros Produtos	1	16,67%
Acordo Fechado Para Receber Vacina	Medicamentos e Outros Produtos	1	16,67%
Alteração na Lei ao Consumidor	Viagens e Lazer	1	16,67%
Comprometimento na Receita	Hotéis e Restaurantes	1	16,67%
Casos de Lockdown na China	Computadores e Equipamentos	1	16,67%
Piora nas Condições da Pandemia e Afastamento de Equipe	Diversos	1	16,67%
Total		6	100%

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

É possível perceber na Tabela 6 que os impactos da pandemia foram fracamente divulgados por parte das companhias. Houve apenas 6 menções, não ficando claro se a pandemia impactou ou não as demais empresas componentes da amostra

Do total da amostra, apenas seis empresas divulgaram eventos decorrentes da pandemia. Sendo que o subsetor Medicamentos e Outros Produtos apresentou eventos relacionados a vacina de Covid-19; Hotéis e Restaurantes foi referente à comprometimento na receita; Viagens e Lazer ocorreu alteração na Lei ao Consumidor; o subsetor Computadores e Equipamentos informou os novos casos de Lockdown ocorrido na China no início de 2022; e uma empresa do subsetor “diversos” mencionou a piora nas condições da pandemia e afastamento da equipe.

A empresa do subsetor de transporte, a Concessionária Rio-Teresópolis S.A., não teve nenhum evento subsequente decorrente da Covid-19, porém ela informa no campo destinado a eventos subsequentes que estão sendo tomados todos os cuidados necessários para minimizar os impactos ocasionados pelo vírus da pandemia, o que pode sugerir que a pandemia pode representar uma preocupação, porém, não plenamente divulgada.

Na Tabela 7 estão apresentados os resultados encontrados referentes a média de nível de evidenciação dos eventos subsequentes por subsetor de atuação. No que concerne a divulgação geral, diz respeito ao nível de evidenciação obrigatória e voluntária observado na amostra de pesquisa, já as colunas seguintes demonstram individualmente a média de evidenciação obrigatória e voluntária.

Tabela 7: Nível de evidenciação por subsetor

Subsetor	Quantidade	Nível Evidenciação (%)		
		Geral (%) (Obrigatória e Voluntária)	Obrigatória (%)	Voluntária (%)
Medicamentos e Outros Produtos	3	46,67%	47,62%	44,44%
Hotéis e Restaurantes	3	43,33%	52,38%	22,22%
Serviços Financeiros Diversos	7	40,00%	57,14%	0,00%
Químicos	4	40,00%	57,14%	0,00%
Computadores e Equipamentos	3	40,00%	52,38%	11,11%
Holdings Diversificadas	3	40,00%	37,14%	0,00%
Embalagens	1	40,00%	57,14%	0,00%
Telecomunicações	7	37,14%	53,06%	0,00%
Água e Saneamento	8	36,25%	51,79%	0,00%
Serviços Diversos	9	35,56%	50,79%	0,00%
Energia Elétrica	34	35,00%	50,00%	0,00%
Mídia	2	35,00%	50,00%	0,00%
Alimentos Processados	11	34,55%	49,35%	0,00%
Serviços Médico-Hospitalares, Análises e Diagnósticos	11	34,55%	49,35%	0,00%
Mineração	5	34,00%	48,57%	0,00%
Automóveis e Motocicletas	3	33,33%	47,62%	0,00%
Comércio	21	32,86%	46,94%	0,00%
Diversos	12	32,50%	44,05%	5,56%
Transporte	26	32,31%	46,15%	0,00%
Construção e Engenharia	5	32,00%	45,71%	0,00%
Programas e Serviços	16	31,88%	45,54%	0,00%
Exploração de Imóveis	12	31,67%	45,24%	0,00%
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	12	31,67%	45,24%	0,00%
Agropecuária	8	31,25%	44,64%	0,00%
Máquinas e Equipamentos	12	30,83%	44,05%	0,00%
Utilidades Domésticas	3	30,00%	42,86%	0,00%
Gás	2	30,00%	42,86%	0,00%
Material de Transporte	7	28,57%	40,82%	0,00%
Intermediários Financeiros	26	28,46%	40,66%	0,00%
Comércio e Distribuição	12	28,33%	40,48%	0,00%
Securitizadoras de Recebíveis	6	28,33%	40,48%	0,00%
Viagens e Lazer	5	28,00%	37,14%	6,67%
Construção Civil	25	27,20%	38,86%	0,00%

Siderurgia e Metalurgia	7	25,71%	36,73%	0,00%
Tecidos, Vestuário e Calçados	18	25,56%	36,51%	0,00%
Outros	15	24,67%	35,24%	0,00%
Madeira e Papel	5	24,00%	34,29%	0,00%
Previdência e Seguros	9	21,11%	30,16%	0,00%
Bebidas	1	20,00%	28,57%	0,00%
Equipamentos	1	20,00%	28,57%	0,00%
Materiais Diversos	1	20,00%	28,57%	0,00%
Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza	1	10,00%	14,29%	0,00%
Total	382	31,25%	43,24%	2,14%

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

Nota-se que a distribuição de empresas por subsetores não é dividida de forma homogênea, alguns subsetores como o de embalagens, bebidas, equipamentos, materiais diversos e produtos de uso pessoal e de limpeza possuem apenas 1 empresa por subsetor.

Dentre o nível de evidenciação geral, os subsetores que apresentaram o maior nível de evidenciação foram: “medicamentos e outros produtos” e “hotéis e restaurantes”. Esse resultado se deu pois eles também foram os subsetores que obtiveram o maior índice de divulgação voluntária, o que acabou influenciando no item geral.

O item de evidenciação geral teve um baixo nível evidenciado, pois poucas empresas divulgaram os Itens Obrigatórios sobre os Eventos Subsequentes que Geram Ajustes e, em adição, também foi baixa a divulgação dos Itens de evidenciação Voluntária. No que concerne a falta de evidenciação dos itens obrigatórios relativos aos eventos que geram ajustes, estes resultados também foram verificados na pesquisa de Souza e Souza (2018).

Analisando os níveis de evidenciação obrigatória, o maior ficou para os subgrupos de serviços financeiros diversos, químicos e embalagens, no qual representam 7, 4 e 1 empresas respectivamente nos quais o nível de evidenciação de cada subsetor corresponde a 57,14%. Esses resultados diferem dos encontrados por Oliveira (2013), no qual a maior média foi encontrada no setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis.

Dessa forma, é possível depreender que grande parte dos índices de evidenciação identificados foram inferiores a 60%, o que demonstra que as companhias ainda precisam aprimorar sua evidenciação de informações acerca dos eventos subsequentes.

Na Tabela 8 é possível observar a frequência dos itens de divulgação obrigatórios do CPC 24 e os itens voluntários analisados nesta pesquisa. Nela consta a quantidade de empresas que cumpriram cada item de evidenciação analisado, bem como o percentual de representação em

relação ao total de empresas constantes na amostra.

Tabela 8: Frequência de divulgação dos itens obrigatórios e voluntários

1 - Itens Obrigatórios Gerais	Quantidade	Frequência
a) Divulgação do responsável pela autorização para emissão das demonstrações contábeis.	372	97,38%
b) Divulgação se os representantes da entidade possuem o poder de alterar as demonstrações após sua emissão.	7	1,83%
c) Divulgação da data em que o responsável autorizou a emissão das demonstrações (Data de Autorização).	371	97,12%
1.A - Itens Obrigatórios sobre os Eventos Subsequentes que Geram Ajustes		
d) Divulgação da natureza (tipo) de evento(s).	0	0,00%
e) Informação sobre os valores dos eventos que originaram ajustes.	0	0,00%
1B - Itens Obrigatórios sobre os Eventos Subsequentes que Não Geram Ajustes		
f) Divulgação da natureza (tipo) de evento(s).	243	63,61%
g) Divulgação do valor financeiro ou da estimativa do valor pertinente ao evento subsequente ou a justificativa caso não seja possível mensurar esse determinado valor.	190	49,74%
2 - Itens de Divulgação Voluntária		
h) Informação sobre a natureza (tipo) de perdas futuras esperadas relacionadas a pandemia de Covid-19.	4	1,05%
i) Estimativa de valores relacionados de perdas futuras esperadas relacionadas a pandemia de Covid-19.	0	0,00%
j) Informações sobre a(s) área(s) específica(s) mais afetada(s) pela pandemia de Covid-19.	6	1,57%

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

Dos itens obrigatórios gerais, os itens divulgação pertinentes ao “responsável pela autorização para emissão das demonstrações contábeis” e “divulgação da data em que o responsável autorizou a emissão das demonstrações (data de autorização)”, foram os mais divulgados pelas companhias, ambos apresentaram 97,38% e 97,12%, respectivamente das empresas da amostra. Quanto ao item divulgação se “os representantes da entidade possuem o poder de alterar as demonstrações após sua emissão”, é possível observar que foi o menos evidenciado entre os itens obrigatórios gerais, estando presente em apenas 1,83% das empresas analisadas. Os resultados corroboram com os encontrados por Oliveira (2013).

Os resultados encontrados concordam com aqueles observados nos estudos de Souza e Souza (2018) e Jorge e Silva (2021), nos quais para categoria “divulgação do responsável pela autorização para emissão das demonstrações contábeis” e “divulgação da data em que o responsável autorizou a emissão das demonstrações (data de autorização)” de eventos subsequentes também foi encontrado um nível de evidenciação maior que 98,44% nas duas pesquisas. É possível verificar que as companhias tendem a divulgar apenas as informações mais básicas a respeito dos

seus eventos subsequentes.

No que concerne ao item divulgação se “os representantes da entidade possuem o poder de alterar as demonstrações após sua emissão”, foi um dos itens menos divulgados pelas companhias, os resultados da presente pesquisa são semelhantes aos achados de Jorge e Silva (2021), que relataram baixos níveis nos anos de 2017, 2018 e 2019, foram constatados 4,26%, 3,60% e 0,78%, respectivamente.

No estudo de Souza e Souza (2018), também foram identificados resultados semelhantes pertinentes ao item se os representantes da entidade possuem o poder de alterar as demonstrações após sua emissão, constatando um percentual foi de 3,3%. Os resultados sugerem que as companhias tendem a não divulgar este item obrigatório pelo CPC 24.

Sobre os eventos subsequentes que geram ajustes, não foi realizada divulgação por parte das companhias analisadas. Estes, se referem aos eventos que já estavam presentes durante o exercício social, mas sua existência só foi identificada após a data de encerramento, o que sugere que as companhias podem ter realizado ajustes, mas nada divulgaram a respeito.

Os resultados da presente pesquisa, pertinentes aos eventos que geram ajustes, também foram encontrados no estudo de Souza e Souza (2018), onde foi obtido 0% em todos os itens da lista de verificação do grupo “eventos que geram ajustes”, o que difere com os resultados observados por Arrais e Gomes (2014) e de Ferreira e Gomes (2014), no qual foi observado eventos subsequentes que geram ajustes em 19 empresas (8,56% da amostra) e em 43 empresas (24,43% da amostra), respectivamente.

Sobre os eventos subsequentes que não geram ajustes. Estes, se referem aos eventos que ocorreram após o encerramento do exercício social e que foram tomados ciência de sua existência antes da data de autorização das demonstrações. A frequência de evidenciação foi de 63,61% para "Divulgação da natureza (tipo) de evento(s)" e 49,74% para "Divulgação do valor financeiro ou da estimativa do valor pertinente ao evento subsequente ou a justificativa caso não seja possível mensurar esse determinado valor". Estes resultados corroboram com os encontrados por Jorge e Silva (2021), com percentuais semelhantes nos estudos de 2017 a 2019.

Dos itens de divulgação voluntária sobre a Covid-19, que são: Informação sobre a natureza (tipo) de perdas futuras esperadas relacionadas a pandemia de Covid-19; estimativa de valores relacionados de perdas futuras esperadas relacionadas a pandemia de Covid-19 e informações sobre a(s) área(s) específica(s) mais afetada(s) pela pandemia de Covid-19, o nível de evidenciação foi

de 1,05%, 0,00% e 1,57%, respectivamente. Sendo que apenas seis empresas divulgaram algum tipo de evento voluntário, tendo em vista que o estudo ocorreu um ano após o início da pandemia era esperado um valor maior.

Como complemento da pesquisa, foi verificado o nível de evidenciação de cada companhia em relação ao seu segmento de governança corporativa. A Tabela 9 apresenta os resultados verificados.

Tabela 9: Nível de evidenciação por nível de governança

Nível de Governança	Quantidade	Nível Evidenciação (%)		
		Geral (%)	Obrigatória (%)	Voluntária (%)
Bovespa Mais (MA)	13	40,00%	50,55%	15,38%
Bovespa Mais Nível 2 (M2)	1	40,00%	57,14%	0,00%
Nível 2 (N2)	22	33,18%	47,40%	0,00%
Novo Mercado (NM)	182	33,13%	47,17%	0,37%
Nível 1 (N1)	24	28,75%	41,07%	0,00%
Tradicional	140	28,00%	39,80%	0,48%
Total	382	33,84%	47,19%	2,71%

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

Dentre os níveis de governança, o que apresentou a menor média de divulgação foi o nível Tradicional, possivelmente por ser o segmento de listagem com menos exigências e menor cobrança de boas práticas corporativas. Já o nível de governança Novo Mercado, segmento com maior número de empresas, obteve média de evidenciação geral de 33,13%, ficando com média um pouco abaixo do que os níveis Bovespa Mais e Bovespa Mais Nível 2, que apresentaram média de 40%.

Contudo, os níveis Bovespa Mais e Bovespa Mais Nível 2 possuem apenas a quantidade de 13 e 1 empresa, respectivamente, o que pode explicar o fato do Novo Mercado (com 182 empresas) ter apresentado uma média um pouco inferior. É importante destacar que a média de evidenciação ficou inferior a 50% em todos os níveis, o que demonstra uma deficiência de evidenciação mesmo nos níveis mais elevados de governança corporativa.

Os subsetores que corroboraram negativamente na média do nível do Novo Mercado, foram: Tecidos, Vestuário e Calçados; Madeira e Papel; e Previdência e Seguros. Os níveis de evidenciação foram 26%; 20%; 21,67%; respectivamente. Os resultados do presente estudo diferem daqueles encontrados por Oliveira (2013), em que a maior média de divulgação foi verificada para o segmento diferenciado de governança Novo Mercado.

5 CONCLUSÕES

Os resultados da pesquisa demonstraram que as companhias ainda precisam melhorar sua evidenciação pertinente aos eventos subsequentes, observou-se que grande parte das empresas analisadas ainda não está cumprindo o CPC 24. Os eventos que geram ajustes não foram divulgados por nenhuma das empresas da amostra.

Dentre os eventos subsequentes que não geram ajustes, estes foram evidenciados em 243 companhias, os mais recorrentes foram: transações de capital, combinações de negócios e captação de recursos. Estes resultados confirmam os achados de Souza e Souza (2018) e Jorge e Silva (2021), o que demonstra uma recorrência nos tipos de eventos subsequentes ocorridos nas companhias abertas brasileiras.

No que concerne aos impactos da pandemia de Covid-19, apenas 6 empresas divulgaram eventos subsequentes relacionados a pandemia, não ficando claro se a situação pandêmica vivenciada no ano de 2021 afetou ou não as empresas analisadas. Os eventos encontrados relacionados a pandemia foram: Eventos relacionados a vacina de Covid-19; comprometimento na receita; alteração na Lei ao Consumidor e novos casos de Lockdown ocorrido na China no início de 2022

No que tange ao nível de evidenciação de cada companhia em relação ao seu segmento de governança corporativa, foi verificado que mesmo as companhias que adotam níveis diferenciados não atingiram média superior a 50% de evidenciação de informações sobre eventos subsequentes. O segmento Novo Mercado, apesar de ser o que propõe melhores práticas, ficou com média de nível de evidenciação de apenas 33,13% na amostra analisada. Estes achados diferem daqueles verificados por Souza e Souza (2018), no qual o referido segmento obteve uma média de divulgação de 88,00%. Contudo, as referidas autoras (2018) analisaram apenas a evidenciação obrigatória.

O baixo nível de evidenciação encontrado pode ser explicado, em parte, pela falta de cumprimento das empresas em divulgar os “eventos subsequentes que geram ajustes”, não sendo divulgado por nenhuma empresa da amostra. De modo geral, as empresas divulgam os “eventos subsequentes que não geram ajustes”. Sendo eles divulgados de modo homogêneo ao longo dos anos, tendo em vista que os eventos encontrados na pesquisa coincidem com os identificados em estudos anteriores, sendo eles: i) transações de capital, ii) combinações de negócios e iii) captação de recursos.

Dos “itens obrigatórios gerais” foram amplamente divulgados pelas companhias os itens “responsável pela autorização para emissão das demonstrações contábeis” e “divulgação da data em que o responsável autorizou a emissão das demonstrações (data de autorização)”, ambos apresentaram 97,38% e 97,12%. No entanto, foi baixa a divulgação do item “os representantes da entidade possuem o poder de alterar as demonstrações após sua emissão” sendo o menos evidenciado entre os itens obrigatórios gerais, estando presente em apenas 1,83% das empresas analisadas. Os resultados corroboram com os encontrados por Oliveira (2013).

Os resultados limitam-se a amostra e ao período analisado nesta pesquisa. Sugere-se que estudos posteriores avaliem de forma temporal a evolução ou declínio (se for o caso) da evidenciação pertinente aos eventos subsequentes ao longo dos anos, poderá ser utilizado ferramental estatístico para realizar a análise.

REFERÊNCIAS

ARRAIS, Taís Gomes; GOMES, Carlos Adriano Santos. **Aplicabilidade do CPC 24 - evento subsequente, nas empresas de capital aberto listadas na BM&FBovespa. 2014.** 14 p. TCC (graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Fortaleza-CE, 2014.

B3 - Bolsa de Valores Brasil, Bolsa, Balcão. Segmentos de listagem. 2022. Disponível em: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/segmentos-de-listagem/sobre-segmentos-de-listagem/. Acesso em: 23 jul. 2022.

BELO, N.M.; BRASIL, H. G. Assimetria informacional e eficiência semiforte do mercado. **RAE**, v. 46, edição especial, p. 48-59, 2006.

BERTUCCI, J. L. O.; BERNARDES, P.; BRANDÃO, M.M. Políticas e práticas de governança corporativa em empresas brasileiras de capital aberto. **R.Adm.**, v. 41, n. 2, p.183-196, 2006.

CPC - COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 24**, de 17 de julho de 2009. Evento subsequente, Brasília, DF: CPC. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC>. Acesso em: 7 jul. 2021.

COELHO, A.C.D; LOPES, A.B. Avaliação da prática de gerenciamento de resultados na apuração de lucro por companhias abertas brasileiras conforme seu grau de alavancagem financeira. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 11, p. 121-144, 2007.

CRUZ, C.V.O.A; LIMA, G.A.S.F. Reputação corporativa e nível de disclosure das empresas de capital aberto no Brasil. **Revista Universo Contábil**, v. 6, p. 85-101, 2010.

FERREIRA, Tiago Antonio; GOMES, Carlos Adriano Santos. **Um estudo sobre a divulgação dos**

eventos subsequentes nas companhias com ações negociadas na BM&FBovespa. 2014. 14 p. TCC (graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Fortaleza-CE, 2014.

GALDI, F.C; LOPES, A.B. Relação de longo prazo e causalidade entre o lucro contábil e o preço das ações: evidências do mercado latino-americano. **Revista de Administração**, v. 43, n. 2, p. 186-201, 2008.

GELBCKE, E.R; SANTOS, A.D; MARTINS, E; IUDÍCIBUS, S. **Manual de Contabilidade Societária**: aplicável a todas as sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GOSSN, L.L.C; SZUSTER, F.R. Evento Subsequente à Demonstração Contábil. **Revista Pensar Contábil**, 5. ed. p. 35-39, 2020.

JORGE, T.G.; SILVA, D.M. Grau de Evidenciação dos Eventos Subsequentes e Características das Companhias listadas no Novo Mercado da B3. In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 18, 2021, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: FIPECAFI, 2021. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/21UspInternational/ArtigosDownload/3321.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2021.

KOS, S.R; BARROS, C.M.E; COLAUTO, R.D. Impacto da divulgação de eventos subsequentes no retorno anormal: estudo em companhias do Ibovespa. **Revista Ambiente Contábil**, Natal, v. 9, n. 2, p. 60-79, jul. 2017.

LEMES, S.; CARVALHO, L. N. **Contabilidade Internacional para Graduação**. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

LIMA, G. A. S. F. **Utilização da Teoria da divulgação para avaliação da relação do nível de Disclosure com o custo da dívida das empresas brasileiras**. 118f. Tese (Doutorado) Curso de Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil, 2007.

MARTINS, E; GELBCKE, E.R; SANTOS, A; IUDÍCIBUS, S. **Manual de Contabilidade Societária**: Aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MURCIA, F. D; SOUZA, F. C; DILL, R. P; COSTA JUNIOR, N. C. A. Impacto do nível de disclosure corporativo na volatilidade das ações de companhias abertas no Brasil. **Revista de Economia e Administração**, v. 10, n. 2, p. 196-218. 2011.

OLIVEIRA, Raquel Santos de. **Evidenciação de eventos subsequentes pelas maiores companhias abertas do Brasil**. 2013. 24 f. TCC (graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Fortaleza - CE, 2013.

PÁDUA, E. M. M. **Metodologia da pesquisa**: abordagem teórico-prática. 2. ed. São Paulo: Papirus, 1997.

REZENDE, C.V; ALMEIDA, N.S; LEMES, S. Impacto das IFRS na assimetria de informação evidenciada no mercado de capitais brasileiro. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 9, n. 24, p. 18-30, 2015.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SANTOS, E.S; PONTE, V.M.R; MAPURUNGA, P.V.R. Adoção obrigatória do IFRS no Brasil (2010): índice de conformidade das empresas com a divulgação requerida e alguns fatores explicativos. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 25, n. 65, p. 161-176, 2014.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade**: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses. São Paulo: Atlas, 2003.

SILVA, Edson Cordeiro da. **Governança corporativa nas empresas**: guia prático de orientação para acionistas, investidores, conselheiros de administração e fiscal, auditores, executivos, gestores, analistas de mercado e pesquisadores. São Paulo: Atlas, 2012.

SOUZA, Helena Terezinha de; SOUZA, Maíra Melo de. Evidenciação dos eventos subsequentes ocorridos após a data do balanço patrimonial: uma análise nas companhias de capital aberto brasileiras. **O mundo Contábil em Evolução**, 16 ECECON, p. 1-17, set. 2018.

ZANELLA, L. C. H. **Metodologia de estudo e de pesquisa em Administração**. Florianópolis: UFSC, 2009.